



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

ATA DA SESSÃO DO TJD-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA A.P.F.

Ata	04/2026
Realizada	27/04/2026

1ª Comissão Disciplinar

Presidente	Dr. Fabiano Fava
Vice-Presidente	Dra. Raquel Lima
Auditora	Dra. Alessandra Silva
Auditor	Dr. Renan Bohus

Procurador	Dra. Flavia Rigolon Morgado
-------------------	-----------------------------

Processo	039/2026		
Jogo	Fábrica de Craques	X	New Football
Data	12/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa Paulista
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	João Pedro Zanardo		
Função	Atleta		
Clube	New Football		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, com fundamento no art. 250, § 1o, I, na forma do art. 182 todos do CBJD, devendo assim o atleta cumprir 01 (uma) partida de suspensão.		

Processo	039/2026		
Jogo	Fábrica de Craques	X	New Football
Data	12/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa Paulista
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Michael Faria Lustosa de Oliveira		
Função	Atleta		
Clube	Fábrica de Craques		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 01 (uma) partida, convertida em advertência nos termos do artigo 258, §1o, I, 182 todos do CBJD.		

Processo	040/2026		
Jogo	Gama Futebol Academy	X	Associação CEF
Data	11/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa Paulista
Auditor Relator	Dr. Renan Bohus		
Denunciado	Gama Futebol Academy		
Função	Clube		
Clube	Gama Futebol Academy		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena pecuniária de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do artigo 213, incisos I e II, na forma do art. 182 ambos do CBJD, devendo assim a equipe efetuar o pagamento de 200,00 (Quatrocentos reais).		



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Processo	042/2026		
Jogo	Votoraty F.C.	X	Guarulhos F.C.
Data	08/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa Ouro
Auditor Relator	Dra. Raquel Lima		
Denunciado	Samuel Vinicius da Silva Santos		
Função	Atleta		
Clube	Votoraty F.C.		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 254-A, § 1o, II, na forma do art. 182 todos do CBJD, devendo assim o atleta cumprir 02 (duas) partidas de suspensão.		

Processo	042/2026		
Jogo	Votoraty F.C.	X	Guarulhos F.C.
Data	08/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa Ouro
Auditor Relator	Dra. Raquel Lima		
Denunciado	Eduardo Taveira Alves		
Função	Atleta		
Clube	Guarulhos F.C.		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 254-A, § 1o, II, na forma do art. 182 todos do CBJD, devendo assim o atleta cumprir 02 (duas) partidas de suspensão.		

Processo	044/2026		
Jogo	São Caetano Futebol	X	C.A. Taboão da Serra
Data	09/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa Ouro
Auditor Relator	Dr. Renan Bohus		
Denunciado	Murilo Gomes Almeida Viana		
Função	Atleta		
Clube	C.A. Taboão da Serra		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 254-A, § 1o, inciso II, na forma do art. 182 ambos do CBJD, devendo assim o atleta cumprir 02 (duas) partidas de suspensão.		

Processo	045/2026		
Jogo	Alfa Academy	X	Mauá Futebol
Data	19/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-20 Copa Ouro
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Thiago do Carmo Matias		
Função	Treinador		
Clube	Mauá Futebol		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 243-F, § 1o; a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 30 dias de suspensão, nos termos do artigo 243-C, bem como, 2 partidas de suspensão, com fulcro no artigo 258-B na forma do art. 182 todos do CBJD, devendo assim o técnico cumprir 02 (duas) partidas de suspensão, efetuar o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) de multa, cumprir a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, mais 1 partida de suspensão.		



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Processo	045/2026		
Jogo	Alfa Academy	X	Mauá Futebol
Data	19/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-20 Copa Ouro
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Gustavo Yury Carolino		
Função	Aux Técnico		
Clube	Mauá Futebol		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 243-F, § 1o; na forma do art. 182 do CBJD, devendo assim o auxiliar técnico cumprir 02 (duas) partidas de suspensão.		

Processo	045/2026		
Jogo	Alfa Academy	X	Mauá Futebol
Data	19/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-20 Copa Ouro
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Luis Paulo Vicente Pinheiro		
Função	Atleta		
Clube	Mauá Futebol		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 243-F, § 1o; não aplicando o artigo 243-C, bem como, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do artigo 213, inciso II, na forma do art. 182 todos do CBJD, devendo assim o atleta cumprir 02 (duas) partidas de suspensão e efetuar o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).		

Processo	045/2026		
Jogo	Alfa Academy	X	Mauá Futebol
Data	19/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-20 Copa Ouro
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Mauá Futebol		
Função	Atleta		
Clube	Mauá Futebol		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena pecuniária de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do artigo 213, inciso II, na forma do art. 182 ambos do CBJD, devendo assim a equipe efetuar o pagamento de 400,00 (Quatrocentos reais).		

Processo	046/2026		
Jogo	E.C. XV de Caraguatatuba	X	União Mogi F.C
Data	18/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-20 Copa Ouro
Auditor Relator	Dra. Raquel Lima		
Denunciado	João Henrique dos Santos Martins		
Função	Atleta		
Clube	E.C. XV de Caraguatatuba		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 254-A, § 1o, I, na forma do art. 182 todos do CBJD, devendo assim o atleta cumprir 02 (duas) partidas de suspensão.		



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Processo	048/2026		
Jogo	São Caetano Futebol	X	Sharjah Brasil F.C.
Data	16/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-13 Copa Ouro
Auditor Relator	Dr. Renan Bohus		
Denunciado	Leonardo Rodrigo de Assumpção Gomes		
Função	Técnico		
Clube	Sharjah Brasil F.C.		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, com fundamento no art. 258, § 2, inciso II, não aplicando se o artigo 258-B, caput e §2o, na forma do art. 182 ambos do CBJD, devendo assim o treinador cumprir 01 (uma) partida de suspensão.		

Secretário TJD